

## O CONCEITO DE DESEJO EM MICHEL FOUCAULT COMO UM DISPOSITIVO POLÍTICO NA PERSPECTIVA DE FUNDAMENTAÇÃO DE UM “TORNAR-SE OUTRO”

*THE CONCEPT OF DESIRE IN MICHEL FOUCAULT AS A POLITICAL DEVICE FROM THE PERSPECTIVE OF GROUNDS FOR “BECOMING ANOTHER”*

Dirceu Arno Krüger Junior<sup>1</sup>

**RESUMO:** Este artigo tem a pretensão de explorar o conceito de desejo em Michel Foucault (1926-1984), filósofo francês, como um possível dispositivo político que poderia permitir ao indivíduo conceber uma espécie de “filosofia da experiência”, em termos mais simplificados: a tentativa de um “tornar-se outro”. Partindo-se de uma metodologia analítica se examinará a possibilidade de compreender o desejo em Foucault como uma estratégia que concederia ao sujeito articular uma espécie de “vontade de precedência”: o que justificaria a inserção do indivíduo nos jogos de poder onde a sua ação é determinada e justificada pelos ditames e os valores estabelecidos no interior do *status quo*. O desejo, como algo que permanece como o inapreensível do sujeito foucaultiano, atuaria como uma tecnologia de subjetivação que garantiria a permanência do indivíduo nas relações de poder e sua incontestável produtividade a qual é alicerçada pelo embate que o indivíduo emprega nas relações com os seus pares (neste caso, as relações de poder). Foucault não fundamentou teoricamente o desejo em sentido estrito em sua obra, porém suas constantes menções a esta problemática filosófica milenar angariaram estabelecer diferentes reflexões acerca do mesmo.

**PALAVRAS-CHAVE:** Foucault. Desejo. Política. Tornar-se Outro.

**ABSTRACT:** This article intends to explore the concept of desire in Michel Foucault (1926-1984), french philosopher, as a possible political device what could allow to the individual conceive a kind of “philosophy of experience”, in more simplified terms: the attempt on one “becoming another”. Starting from an analytical methodology will examine itself the possibility of understanding the desire in Foucault as a strategy that would grant to the subject to articulate a kind of “will of precedence”: what would justify the insertion of the individual in the games of power where his action is determined and justified by the dictates and the values established within the *status quo*. The desire, as something that remains as the foucaultian subject’s unapprehensible, would act as a technology of subjectivation that would guarantee the individual’s permanence in the power relations and his undeniable productivity wich is based on the struggle that individual employs in relations with his pairs (in this case, the power relations). Foucault did not theoretically developed the desire in a strict sense in his work, but his constant references to this millennial philosophical problematic made possible to establish different reflections about the same.

**KEYWORDS:** Foucault. Desire. Politics. Becoming Another.

### 1. INTRODUÇÃO

O desejo, foucaultianamente, pode vir a ser compreendido como um problema que perpassa todo o percurso teórico do autor, interseccionando suas noções de objetividade e subjetividade: sendo estas materializadas nos arranjos, ético e político, do mesmo. Em seu

<sup>1</sup> Doutorando em Filosofia pela Universidade Federal de Pelotas. Email: [dirceu.junior@ufpel.edu.br](mailto:dirceu.junior@ufpel.edu.br)

curso ministrado no *Collège de France: Subjetividade e Verdade* (1980-1981), Foucault designa o desejo como o transcendental histórico que recobre a história da sexualidade que segmenta as três compreensões do autor no que se referencia aos marcos históricos do desejo: A) os *aphrodisia* (correspondente à Antiguidade); B) a carne (concernente à composição arquetípica da Idade Média) e C) a sexualidade (a representação do desejo no arcabouço teórico da Modernidade e da Contemporaneidade).

A filosofia da experiência, o tornar-se outro, a presumida vontade de precedência, é um modo de pensar o indivíduo, no *corpus* teórico de Foucault, como a oportunidade que este institui no caráter de um método, não apenas de uma suposta constituição ética, mas como também do engendramento de uma atitude política ressignificadora: perpassando a análise do poder como mero enfrentamento de forças, à medida que permite compreender que o espaço político pode vir a ser redescrito pela ótica do desejo. Apreender a si próprio, emoldurar-se eticamente e redesenhar a instância política de reconhecimento seriam alguns dos procedimentos, que encabeçariam a teoria do desejo, como o esforço do sujeito de preceder na estruturação de sua própria memória, isto é, na narrativa que dimensiona a história de quem ele é. Transpassando, dessa forma, as análises filosóficas que argumentam que o desejo converge-se como um implacável apetite sensível (como em Platão, a título de exemplificação) ou como um processo de luto originado pela melancolia de uma determinada perda (como denotado por alguns estudos da psicanálise).

O conceito de desejo em Foucault deve pretender assegurar: (I) a concretização de uma filosofia da experiência (um tornar-se outro); (II) o ensejo de redefinição do espaço político (por meio de uma microrrevolução ou de uma microrredemocratização) e (III) a possível concepção de um discurso do dizer verdadeiro (o que confrontaria diretamente a defesa de uma verdade absoluta, necessária e universal, contestando os valores axiomáticos recrudescidos pelas ciências humanas e pelo positivismo). A ideia de uma anarqueologia (a definição de uma contraessência), como Foucault estipula no curso *Do Governo dos Vivos* (1979-1980), também ministrado no *Collège de France*, permitiria reflexionar acerca do conceito de desejo como algo que não está calcado em um cerne inescapavelmente metafísico. A empreitada de se estabelecer o conceito de desejo em Foucault se vincularia a uma investida de ponderar este problema filosófico clássico para além do reduto da metafísica: onde a verdade permanece inatingível e o sujeito parece impossibilitado de reapropriar-se de si próprio, assim como de sua respectiva capacidade de redefinir os contornos de seu discurso do dizer verdadeiro.

Na primeira parte do texto: “O conceito de desejo como dispositivo político” estudou-se como o desejo, em Foucault, pode vir a ser circunscrito por meio de uma categoria filosoficamente política. Estabelecer o desejo por meio de um norteamento político é um ensejo, também, de redefinir os limites do desejo para além de seu inescrutável entendimento como uma pulsão sensibilíssima: incapacitada de um agir moderado ou mesmo, como intencionado, por meio de um predicamento instrumentalmente ético. Em *Segurança, Território, População* (1977-1978), penúltimo curso ministrado por Foucault no *Collège de France* na década de 1970, e que, de certa maneira, encerra a sua analítica do poder na precisão de seu trabalho iniciado na mesma instituição de ensino em 1970, o desejo como a produção do interesse coletivo, que adquire contornos opostamente constituídos nas concepções de povo e população, é uma possível estratégia para se pensar o desejo como uma espécie de tecnologia da subjetivação calculada e tutelada pelos aparelhos biopolíticos.

Em “A experiência do tornar-se outro: a consumação da vontade de precedência”, a segunda parte do texto, investigou-se a expectativa de conceber o conceito de desejo em Foucault como a experiência-limite do tornar-se outro, isto é, a oportunidade de tornar-se diferente do que se momentaneamente é. A vontade de precedência, como a resultante da filosofia da experiência, como o desejo enquanto tecnologia da subjetivação, esse processo vincula-se diante do indivíduo foucaultiano como um modo de redimensionar a forma como é subjetivado e como produz um modelo de verdade que é autenticada pelos sistemas de poder. Ao que parece, demonstra-se ser possível fundamentar teoricamente o desejo em Foucault, como uma teoria, esse mesmo conceito precisa estar apregoado a uma ideia de constituição ética, de remodelagem da ontologia primária: a relação primordial que o indivíduo forja consigo próprio. O desejo, paramentado pelas regras discursivas e pelo saberes-poderes das ciências humanas, é o empenho do sujeito em Foucault como: manifestação de seu anseio de reapropriar-se, não apenas dos ditames de sua subjetivação, mas como também da retomada de seu próprio corpo e das inscrições discursivas que o blindam, para além da lógica produtivista e capitalista que o compelem a uma realidade onde o mesmo é: cultuado como um símile que ampara as bases econômicas e moralizadoras da sociedade.

## 2. O CONCEITO DE DESEJO COMO DISPOSITIVO POLÍTICO

Foucault não desenvolveu, em *stricto sensu*, o desejo como um conceito fundamentado em uma teoria capaz de estabelecer um arcabouço teórico, desse que é um

problema clássico da História da Filosofia. Mesmo não tendo categorizado este conceito milenar, Foucault possibilitou assimilar em sua investigação uma possível nomenclatura, um possível *corpus* teórico no que tange ao desejo. Uma de suas atribuições acerca do desejo refere-se a este como uma problemática que tangencia o espectro político e centraliza a população como um dos algoritmos representantes dos processos biopolíticos.

De acordo com Foucault em seu curso ministrado no *Collège de France* no final dos anos 1970: *Segurança, Território, População* (1978-1979), precisamente na aula de 25 de janeiro de 1978, o desejo é a produção do interesse coletivo na conjuntura da população. Ou seja, o desejo, subjetivamente complexificado pelos mecanismos biopolíticos, define a população como um marco dos processos subjetivadores articulado pelos sistemas de poder e que, conseqüentemente, neutralizam a possibilidade de uma ação política comprometidamente engajada da população enquanto uma legenda descritiva. Como afirma Foucault (2008, p. 95) na supracitada aula de 25 de janeiro de 1978, do curso *Segurança, Território, População*:

O desejo – velha noção que havia feito sua aparição e que havia tido sua utilidade na direção de consciência (poderíamos eventualmente tornar sobre esse ponto) – o desejo faz aqui, pela segunda vez agora, sua aparição nas técnicas de poder e de governo. O desejo é aquilo por que todos os indivíduos vão agir. Desejo contra o qual não se pode fazer nada.

O desejo, a partir da análise da população como ponto catalisador do desejo na concepção biopolítica, pode ser compreendido como uma tecnologia de subjetivação, isto é, um conjunto de técnicas capaz de subjetivar o indivíduo, produzindo um discurso do dizer verdadeiro, alicerçando-o como uma partícula aglutinada no ordenamento da população: “O poder não se apresenta como sendo simultaneamente o atacado e o queixoso. Como atacado ele é o universal da natureza e da lei, e como queixoso ele é a generalidade do querer.” (FOUCAULT, 2020, p. 176) Uma das problemáticas ocasionadas pelo estudo da população, enquanto constructo estratégico e paramentado dos processos biopolíticos, é a ausência de uma ação política que pudesse vir a redescrever os ditames que cerceiam a população em seu próprio espectro político limitado de operacionalização.

O indivíduo, no cerne da população, arregimentado pelos signos localizados nas instâncias de poder, no ensejo de compor o discurso do dizer verdadeiro, de principiar uma epistemologia concernente à elucidação de sua própria memória, está embasado por uma ontologia primária, isto é, a relação que engendra consigo próprio: “Chego aos campos e vastos palácios da memória onde estão tesouros de inumeráveis imagens trazidas por percepções de toda a espécie.” (AGOSTINHO, 2015, p. 238-239) É necessário enaltecer, tratando da problemática do desejo, que Foucault não defende uma ideia de uma ação política ressignificadora que possa vir de alguma maneira: a comover uma coletividade que está, inescapavelmente, mortificada pela produção do interesse coletivo. O indivíduo, atravessado pelos processos de subjetivação, desdobra-se na relação que encabeça consigo mesmo, ao

mesmo tempo em que firma condições para garantir o condicionamento de seu próprio desejo. Como argumenta a filósofa norte-americana Judith Butler (2019, p. 40) em sua obra de 2004: *Vida Precária: Os Poderes do Luto e da Violência*: “Lutamos por encontrar as condições para o nosso desejo.” Interseccionando o desejo, como um dispositivo político, com o enfrentamento materializado pelo sujeito na investida de possibilitar a sobrevivência de seu próprio desejo, pode-se refletir que, foucaultianamente, o indivíduo, mesmo incorporado pelas engrenagens biopolíticas e reconicionado em seu próprio eixo subjetivo, confronta o poderio que tenta subjugar-lo, à medida que também o produz, para manter a preponderância de seu próprio desejo, de sua vontade de precedência.

As relações de poder, segundo Foucault, são investidas de desejo (ou desejos), o que justificaria, a título de esclarecimento, que o próprio conceito de desejo, filosoficamente analisado, transcende a noção de um apetite sensível (assim como incorrigível) que precarizaria os processos cognitivos e intelectuais do sujeito: “O fato de conhecermos as coisas é apenas uma realidade deste baixo mundo, e toda verdade é passível de crítica.” (VEYNE, 2011, p. 127): “Se o homem se engana incessantemente, é porque nunca chega à verdade em si mesma e só a recebe encalhada em ‘discursos’ que nunca são os mesmos de uma época para a outra.” (*Idem*, 2011, p. 127) Uma relação de poder, em termos foucaultianos, constitui-se por meio de um jogo entre dois desejos, entre duas vontades de precedência, o que não pressupõe o poder como um simulacro que intenta reprimir o sujeito e esquadrihar o seu corpo através de inscrições significadoras. O poder é produtivo, pois oportuniza ao indivíduo que se lança nos jogos de poder, da mesma forma que nos jogos de verificação, batalhar pela possibilidade de preceder não em referência ao mundo, mas preceder respectivamente em si mesmo, em suas relações de poder, em reduto de ação. Acerca do caráter repressivo do poder, historicamente incrustado na passagem do Período Medieval (entre os séculos XIV e XV) para o Período Moderno (entre os séculos XVI e XVIII), Foucault (2020, p. 83) disserta na aula de 19 de janeiro de 1972, no curso *Teorias e Instituições Penais* (1971-1972), ministrado no *Collège de France*:

É fácil compreender, por fim, que, em sua forma jurídico-militar, uma instância repressiva simultaneamente especificada e geral não seja necessária. A decisão de justiça tem em si mesma uma função de gestão e uma função de repressão; a intervenção militar é simultaneamente política (em favor de determinado grupo, para arruinar ou favorecer determinados indivíduos) e repressiva. A repressão é exercida em múltiplas circunstâncias de poder, ou seja, de arbitragem e de luta.

A produção do discurso verdadeiro, nos arremedos das relações de poder, é um modo do indivíduo dessubjetivar-se e reposicionar-se em seu próprio espaço ético e ontológico que é caracterizado por sua ontologia primária. A primordialidade do desejo, enquanto um suposto dispositivo político, que transpassa a ideia do desejo como o impulso que devassa os segredos mais recônditos e primitivos do indivíduo ou mesmo de uma melancolia que se instaura por uma perda inaudita: que desarma o sujeito em sua própria teia psicológica: “No tema geral do poder que reprime o sexo e na ideia da lei como constitutiva do desejo, encontra-se uma

mesma suposta mecânica do poder, definida de maneira bastante limitada” (CASTRO, 2016, p. 104-105) .

O desejo é a ressignificação do sujeito, nos moldes foucaultianos, no empreendimento de dessubjetivar-se, de contrapor a ideia de uma tecnocracia do desejo (um dispositivo de subjetivação), de fundar uma narrativa, acerca de si próprio, que contraste com a memória antecipadamente criada sobre esse. Memória essa que, fatalmente, fragmenta o indivíduo nos binarismos perpetrados pelo *status quo*: a razão e a desrazão, o normal e o anormal, o verdadeiro e o falso, o puro e o perverso: “A essência que realmente existe e é sem corpo e sem forma, impalpável e só pode ser percebida pelo guia da alma, o intelecto, sobre ser o objeto do verdadeiro conhecimento, tem aqui a sua sede.” (PLATÃO, 2007, p. 72) Então, desse modo, é possível conceber que o indivíduo foucaultiano realoca os binarismos ordenadores existentes no *corpus* social à medida que subverte a ordem política descentralizando o seu desejo da produção do interesse coletivo. Entretanto, mesmo reapropriando-se de seu desejo, dos demarcadores que o vicejam, a ação política ainda parece não ser efetiva no sentido de se configurar uma presumida revolução, que redimensione as instâncias políticas representativas da sociedade: “O poder estabelece o notório pelo notável: ele tem o direito de extrair o saber daqueles que sabem.” (FOUCAULT, 2020, p. 185) O que se sucede nessa articulação pelo sustentáculo de seu desejo, com base nas atribuições da constituição ética em Foucault, o sujeito está fadado a interpretar a sua ação política de maneira inteiramente individualizada. Porque as dimensões da ética e da política, em Foucault, não se dicotomizam. Concomitantemente à constituição ética do ente, este também se constitui politicamente, expandindo os capilares de sua própria metamorfose ético-política atinente a seus pares. Em *O Nascimento da Clínica*, livro publicado por Foucault (2015, p. 159) em 1963, há um prenúncio do que se resultou, pontualmente no século XX (com algumas evidências procedentes no século XIX), como a embrionária diligência do dispositivo biopolítico, do biopoder como poder de gerar a vida, no cálculo, tendo o sujeito como princípio regulador, do espaçamento que emplacou e fixou o corpo do indivíduo como o limite do cabível e do idealizado, assim como politicamente materializável:

A vida, a doença e a morte constituem agora uma trindade técnica e conceitual. A velha continuidade das obsessões milenares que colocava, na vida, a ameaça da doença e, na doença, a presença aproximada da morte é rompida: em seu lugar, se articula uma figura triangular, de que o cume superior é definido pela morte. É do alto da morte que se podem ver a analisar as dependências orgânicas e as sequências patológicas.

A lógica do cuidado de si (aquele que governa a si próprio simultaneamente aprende a governar os outros) parece sinalizar uma experiência de um confronto equacionalmente habilitado a desferir o projeto de reapropriação do indivíduo por si mesmo: por meio da reinterpretação de sua própria subjetividade. O desejo enquanto tecnologia do poder surge como um elemento-chave desse processo em evidência no sentido de desamarrar, mesmo que sutilmente, o indivíduo dos encadeamentos biopolíticos e de sua couraça de população. Como exprime o filósofo canadense Charles Taylor (2011, p. 74), em sua obra *A Ética da Autenticidade* (1992): “A afinidade é óbvia. A autenticidade é e ela mesma uma ideia de liberdade; envolve a descoberta do projeto de minha vida por mim mesmo, contra as exigências de conformidade externa.” O desejo, para além da luta contra a concupiscência, como disseminada e arduamente defendida nos primeiros séculos da Cristandade, é o artefato da direção de consciência, modernamente reintroduzida no âmbito das manobras biopolíticas, como a experiência de dirimir a fragmentação, a dilapidação do indivíduo foucaultiano, reorganizando-o em si próprio, desarticulando a pura e simples subjetivação que monetiza a sua existência e o classifica como um dado proponente da interceptação do aparelho de Estado, assim como da epistemologia axiomática da opinião pública quebrantada no centro gravitacional da população. Como Foucault (2019, p. 246) assimila em sua obra *História da Sexualidade, Vol. IV: As Confissões da Carne*, publicada em 2018:

O combate espiritual é, portanto, e de forma indissociável, enfrentamento com o outro, dinâmica dos movimentos que passam da alma ao corpo e vice-versa, e, por último, tarefa de deciframento para discernir o que se oculta por debaixo das aparências de si mesmo.

O conceito de desejo em Foucault, analisado por meio do marco histórico da carne, nos primeiros séculos da Cristandade, constitui o desejo não como algo que necessita ser aniquilado, extinguido: o que se luta é contra a concupiscência, o gládio contra o impulso sexual desordenado. Comparativamente, existe uma diferença significativa entre a concepção do desejo no Período Medieval e no Período Moderno e também Contemporâneo, na forma como escreve Michel Senellart (2014, p. 47): “O código, como vemos, portanto, não representa mais um simples momento na história da penitência, em relação ao qual as técnicas de orientação e de exame de consciência teriam marcado uma virada decisiva.”: “Ele define o nível menos relevante de análise do discurso da carne, aquele em que a singularidade histórica do Cristianismo é menos claramente afirmada” (*Idem*, 2014, p. 47) .

A sexualidade, a nomenclatura do desejo na Modernidade, e a carne, o ponto de ancoragem do desejo no Período Cristão, representam rupturas no pensamento ocidental no que corresponde à postura do indivíduo diante do mundo, na maneira como pretende e anseia preceder nele. Rigorosamente, Foucault não possui uma ontologia em sua filosofia que se debruce sobre o exame do estatuto ontológico do sujeito no mundo. Porque, o indivíduo foucaultiano, não aspira preceder diante do mundo, porém sim em sua concretude individual, em sua uniformidade e complexidade corporífica: o que o propela a adentrar e a se submeter aos mais diversos regramentos discursivos e aos consequentes jogos de verdade: na tentativa de plasmar a sua vontade de experienciar o transfigurar-se em outro.

### **3. A EXPERIÊNCIA DO TORNAR-SE OUTRO: A CONSUMAÇÃO DA VONTADE DE PRECEDÊNCIA**

O desejo é, historicamente, a pedra angular da ontologia primária do sujeito formulado por Foucault, e as relações de poder, ou a intencionalidade de uma despoderização, de uma desindividualização. É a tentativa de refletir e entender como os processos de subjetivação, de formação dos saberes-poderes, o posicionamento do indivíduo na teia epistemológica das ciências humanas, elaboram uma narrativa impregnada de premissas racionalizadas e psicológicas que insistem em contar a história do sujeito por meio de uma retórica que, irremediavelmente, o estipulam como o “indivíduo do colapso”, o “sujeito teratológico”, o ente recoberto pela moldura da radicalidade e implacavelmente fagocitado pelo discurso evasivo e normatizador das generalidades. Na aula de 24 de fevereiro de 1982, do curso *A Hermenêutica do Sujeito* (1981-1982), acerca do caráter normalizador da razão e o efeito sobre a constituição ética do indivíduo, Foucault (2010, p. 275) conclama:

A única unidade de que somos capazes e que pode nos fundar naquilo que somos, a identidade do sujeito que podemos e devemos ser em relação a nós mesmos, é somente aquela que somos enquanto sujeitos razoáveis, isto é, nada mais que uma parte da razão que preside o mundo. Consequentemente, se olharmos abaixo de nós, ou antes, se olharmos a nós mesmos de cima para baixo, nada mais somos que uma série de elementos distintos uns dos outros: elementos materiais, instantes descontínuos. Mas, se tentarmos nos apreender como princípio razoável e racional, perceberemos então que nada mais somos senão parte de algo que é a razão presidindo o mundo inteiro.

Consoante à Wendy Brown em seu livro *Nas Ruínas do Neoliberalismo* (2019), a autora norte-americana depreende que: “A liberdade de expressão assegura, entre outras coisas, o direito ao dissenso político. O livre exercício religioso assegura o direito do indivíduo a crenças e fé pessoal.” (BROWN, 2019, p. 172): “Na medida em que o caso caminha na direção da proteção do dissenso político, ele se afasta da proteção da prática religiosa.” (*Idem*, 2019, p. 172) Nesta perspectiva, a proposição estabelece-se no esforço de reestruturar a “anomalia” que indica o indivíduo foucaultiano, como o ente do colapso, como um modo de impulsionar uma experiência do tornar-se outro, em termos mais simplificados: de se ser diferente do que se atualmente é. O que respaldaria, em parte, a estratégia de conceptualizar o desejo como o ponto medular do exercício da ontologia primária, isto é, da relação de si, por meio de um dispositivo político transformador.

É necessário ressaltar que Foucault não está preocupado com o aperfeiçoamento de uma identidade autêntica que pudesse vir a servir como uma espécie de epítome dos processos de constituição ética e política do sujeito. Pois, não há um consenso unificado na sociedade que garanta a representação identitária e individualizadora que pudesse permitir ao sujeito escapar às raias da obscuridade anencéfala do regime biopolítico. Como Foucault (2011, p. 395) relata na entrevista intitulada: *A Extensão Social da Norma* de 1976:

Entramos em um tipo de sociedade em que o poder da lei está em vias de não regredir, mas de integrar-se a um poder mais geral: em suma, o da norma. Observe as dificuldades que a instituição penal experimenta, hoje, quanto à aceitação do ato para o qual ela foi feita: proferir uma sentença. É como se punir um crime não tivesse mais sentido, assimila-se cada vez mais o criminoso a um doente e a condenação a uma prescrição terapêutica. Isso caracteriza uma sociedade em vias de deixar de ser uma sociedade jurídica articulada essencialmente com a lei. Tornamos uma sociedade articulada, por essencial, com a norma.

Um problema que parece convergir no que é alusivo a um processo político transformador aplaina-se nos diversos setores normativos que emolduram o conjunto da obra da sociedade: civis, judiciários, executivos, do mesmo modo que de segurança. Há, de acordo com Foucault, uma dificuldade em se diferenciar esses diversos âmbitos que, interseccionados, comprometem os baluartes que atestam as oportunidades para a geração de instâncias políticas representativas. Segundo Foucault (2019a, p. 82), na compilação *O Enigma da Revolta*, em uma entrevista a Farés Sassine, em agosto de 1979, acerca da Revolução Iraniana (1978-1979), ele profere:

A verdade é que, entre um sistema de direito, um sistema de direito, um sistema de leis positivas em uma sociedade e os direitos do homem, há heterogeneidade. Mais

uma vez, os direitos do homem são uma forma universal que nunca é definida em uma forma específica. É aquilo com que se pode marcar um governo?

Um exemplo contundente acerca da dicotomia entre as radicalidades e as generalidades é a loucura como uma das expressões mais marcantes do que Foucault concebe como uma presumida radicalidade, como um discurso do dizer verdadeiro que se empenha em um embate fragoroso e direcionado com a generalidade da razão, do normal, da mente ilibada. No modo como Foucault (2016, p. 142) expressa na aula de 25 de fevereiro de 1981, do curso *Subjetividade e Verdade* : “A manifestação da verdade em mim mesmo, a manifestação da verdade que operarei por mim mesmo e em mim mesmo: é isso que me permitirá libertar-me desse vínculo com o desejo sexual que me impediu de ter acesso à verdade.”: “Consequentemente, obrigação de dizer a verdade sobre si mesmo, de descobrir a verdade de si e de sua impureza: é isso que enfim, por intermédio da purificação, vai me dar acesso à verdade.” (*Idem*, 2016, p. 142) O enfrentamento pela viabilidade do indivíduo categorizado como “louco”, na promessa de instituir a narrativa de sua ontologia primária é, de forma inopinada e avassaladora, minada pelo discurso normalizador e moralizador da generalidade da razão, da verdade universal, necessária e absoluta do que se convencionalmente retrata-se como uma mente incontestavelmente guiada pelo ponto cardeal da razoabilidade. Como Foucault (2013, p. 270) explana em sua obra de 1961: *História da Loucura na Idade Clássica*:

O delírio dos maníacos não é determinado por um vício particular do juízo; constitui uma falha na transmissão das impressões sensíveis ao cérebro, uma perturbação da informação. Na psicologia da loucura, a velha ideia da verdade como “conformidade do pensamento com as coisas” transpõe-se na metáfora de uma ressonância, de uma espécie de fidelidade musical da fibra às sensações que a fazem vibrar.

A interpelação que surge é como o desejo, na ótica foucaultiana, relaciona-se com as ordens médicas, psicológicas e também políticas? Como o desejo pode vincular-se como um princípio regulador capaz de permitir ao sujeito reapropriar-se de sua tecnologia de subjetivação (o desejo), na conjuntura de reinterpretar os arquétipos que encerram a sua ontologia primária nos meandros das técnicas biopolíticas e racionalizantes?

Primeiramente, é de suma relevância seccionar o desejo, a partir dos marcos históricos, definidos por Foucault no tocante a sua sistemática filosófica: (I) os *aphrodisia* (em correspondência ao pensamento da Antiguidade); (II) a carne (respeitante ao Período Cristão) e (III) a sexualidade (relativamente à consciência Moderna e Contemporânea). Estes marcos históricos estabelecidos por Foucault permitem compreender que o desejo foi reflexionado como uma ruptura correspondente à maneira como o indivíduo foi interpretado,

não apenas em referência as suas práticas sexuais, mas em relação, também, aos métodos fundamentados na experiência de acessar a sua própria subjetividade e reapropriar o seu o corpo para além das amarras econômicas, psiquiátricas e políticas erigidas pelos sistemas de poder. Como Foucault anuncia na aula que conclui o curso *Subjetividade e Verdade do Collège de France*: de 1º de abril de 1981:

Ao contrário, é preciso mostrar como o desejo, em vez de ter sido reprimido, é um algo que pouco a pouco foi sendo extraído e emergindo de uma economia dos prazeres e dos corpos; como foi efetivamente extraído dela; como e de que modo, em torno e a propósito dele, cristalizaram-se todas as operações e todos os valores positivos e negativos referentes ao sexo. Foi o desejo que, sozinho, acabou confiscando tudo o que outrora estava reunido na unidade que era a dos desejos, dos prazeres e dos corpos. E foi assim que pouco a pouco foi emergindo essa questão fundamental do desejo e do sujeito do desejo, na medida em que o desejo é mesmo efetivamente a forma na qual foi objetivado e subjetivado (objetivado e subjetivado ao mesmo tempo, um por causa do outro) o problema dos *aphrodisia*, ou seja, dos atos sexuais.

Se o desejo é a oportunidade que o sujeito galvaniza na conjunção de lançar os pressupostos de sua constituição ética, no âmago de sua ontologia primária, é substancial conceber que o desejo, enquanto tecnologia de subjetivação foi difundido e acomodado, em consonância com as convicções históricas de uma determinada época: “O movimento de pesquisa o levará (Foucault) a estudar uma problematização inédita da sexualidade, do desejo do casal dentro das artes de viver da Era Imperial Romana” (LORENZINI, 2016, p. 139): “problematização que o Cristianismo não teria, portanto, inaugurado, mas que teria caso contrário, herdado.” (*Idem*, 2016, p. 139) Não se trata, peremptoriamente, de promulgar a ideia de um “homem de desejo”, como na Antiguidade, ou do entrechoque entre os cristãos dos primeiros séculos contra a primitividade exacerbada da concupiscência ou a repressão da sexualidade por meio da classe burguesa no experimento de assegurar o engrandecimento de sua casta em específico, de seu apogeu econômico, no experimento de conter os “desvios sexuais” de seus subordinados explorados: a fração trabalhadora e proletária.

O desejo é uma das vias de acesso à vida do indivíduo, a interioridade obscurizada que resguarda o segredo de suas compreensões e do dizer verdadeiro, ambos encortinados pelas generalidades que intentam metamorfosear o sujeito teratológico em um “sujeito legendário”: “Enfim, se é verdade que essas séries discursivas e descontínuas têm, cada uma, entre certos limites, sua regularidade, sem dúvida não é menos possível estabelecer entre os elementos que as constituem nexos de causalidade mecânica ou de necessidade ideal.” (FOUCAULT, 2013a, p. 55-56): “É preciso aceitar introduzir a casualidade como categoria na produção dos

acontecimentos. Aí também se faz sentir a ausência de uma teoria que permita pensar as relações do acaso e do pensamento.” (*Idem*, 2013a, p. 55-56) A memória contada acerca dos entes que fazem transbordar os laudos médicos, as fichas criminais, os relatórios de polícia, as advertências por “mau comportamento”, facilitam o surgimento dessa narrativa que não parte do sujeito subjugado pela ordem do discurso e que torna fabulosa a história de sua própria existência, dificultando a possibilidade de que esse indivíduo em específico narre: a história de seus processos de subjetivação. Como exemplificado por Foucault (2019, p. 295) em *História da Sexualidade, Vol. IV: As Confissões da Carne*:

Precisamente porque, desde a caída, o corpo é o lugar dos excessos da concupiscência, e porque, quando um se casa para colocar um limite, pede ao outro que assuma o comando dessa limitação. Cada um se torna dono e senhor de seu próprio corpo, na medida em que pode controlar a sua concupiscência.

O desejo, ao se evocar a figura mítica de Foucault e sua “filosofia da infâmia”, outorga a oportunidade de pensar o indivíduo, encorajado pelo desejo, não como uma partícula encapsulada pelas instâncias discursivas do poder ou como um subproduto das relações de poder e dos jogos de veridicção: “O tema dos ‘jogos de verdade’ é onipresente em Foucault a partir do momento em que a análise das condições de possibilidade de constituição dos objetos de conhecimento” (REVEL, 2011, p. 149): “e a análise dos modos de subjetivação são dadas como indissociáveis.” (*Idem*, 2011, p. 149) O conceito de desejo em Foucault é a permissibilidade de produzir as nuances de um corpo não apenas apto a adentrar e a jogar os jogos que primam pela sobrevivência desse no *corpus* social (ou seja, a produtividade do poder), mas sim de incitar a composição: de uma epistemologia que dialogue e confronte todas as horizontalidades indeléveis dos dispositivos discursivos, gerados pelas ciências: exatas, criminais, médicas, educacionais, analíticas, que dissimulam uma narrativa com tons de ampla verossimilhança, sobre um sujeito capaz de residir em uma esfera metafísica reservada a pouquíssimos entes capazes de entender a complexidade dos jogos de poder. Que convencionam o discurso como a prática para a obtenção da verdade impraticável acerca dos fins que descrevem as relações entre o sujeito e o objeto. No modo como Hannah Arendt (1906-1975) [1991, p. 212], filósofa alemã, arquiteta em sua obra *A Condição Humana*, publicada em 1958:

O poder é sempre, como diríamos hoje, um potencial de poder, não uma entidade imutável, mensurável e confiável como a força. Enquanto a força é a qualidade natural de um indivíduo isolado, o poder passa a existir entre os homens quando eles agem juntos, e desaparece no instante em que eles se dispersam. Devido a esta peculiaridade, que possui em comum com todas as potencialidades que podem ser efetivadas mas nunca inteiramente materializadas, o poder tem espantoso grau de independência de fatores materiais, sejam estes números ou meios.

O tornar-se outro, a filosofia da experiência, a filosofia da teratologia, é o dissenso que é congruente à discordância ante as generalidades que povoam os regramentos do discurso entre o que é verdadeiro e falso, entre o louco e o razoável, entre o pervertido e o imaculado. Como demarcou o historiador francês Paul Veyne (2011, p. 80): “Paz aos pequenos fatos; guerra às generalidades.” O desejo, enquanto dispositivo político é o protagonismo do povo que se destaca da população na experiência de, por meio da singularidade representada por cada indivíduo, administrar uma ação ética com contornos políticos, lançando a luz pública sobre todos os processos de constituição ética, pela assunção da própria radicalidade anômala pertencente a cada sujeito, na concretude de manifestar a vontade de precedência e simbolizar a liberdade como uma genuína tecnologia do poder como ilustrou Foucault.

Transladar o desejo de seu universo metafísico, perpassando-o por meio de um inquérito anarqueológico, como Foucault assinala na aula de 30 de janeiro de 1980, do curso do *Collège de France: Do Governo dos Vivos* (1979-1980) é a empreitada que pode oportunizar a compreensão do desejo como um conceito que possui uma verve inevitavelmente política: porque testifica a ação ética e política individualizada. O sujeito, em Foucault, somente pode assumir a responsabilidade por sua própria tarefa de consagrar uma espécie de microrrevolução, assim como de uma microrredemocratização, realizando uma instrumentalização dos aspectos que o estabelecem como a pedra de ancoragem dos processos biopolíticos e discursivos que o estratificam: tal como um elemento despolitizado em seu próprio espaço social rudimentar no encadeamento biopolítico da população. Na maneira como Foucault (2014a, p. 73-74) declara na aula de 30 de janeiro de 1980, do curso *Do Governo dos Vivos*:

O estudo de tipo anarqueológico consistiu, em vez disso, em considerar a prática do encerramento em sua singularidade histórica, isto é, em sua contingência, em sua contingência no sentido de fragilidade, de não-necessidade essencial, o que não quer dizer evidentemente (muito pelo contrário!) que ela não tinha uma razão e que deve ser admitida como fato bruto. A própria inteligibilidade da prática de encerramento implica que se possa compreender dentro de que tecido, a uma só vez perfeitamente inteligível mas perfeitamente frágil, essa prática do encerramento que se instalou. Em outras palavras, tratava-se de não partir de nenhum universal que dissesse: eis a loucura. Tratava-se de não partir de nenhuma posição humanista dizendo: eis o que é a natureza humana, eis o que é a essência humana, eis o que é a liberdade humana.

Defender a ótica de uma contraessência, de uma antimetafísica, é uma das metáforas do projeto arquitetônico foucaultiano que revela parte do tecido que pavimenta a experiência do tornar-se outro, do tornar-se diferente do que se é. O desejo, como um dispositivo político, é um ensaio, em parte, como crítica ao fato de Foucault não possuir uma teoria da ação política, pois o mesmo autor reflete que a ação é irreparavelmente individual, única,

ontologicamente primária. Ela se torna política, foucaultianamente, a partir da ocasião em que o sujeito lança suas ramificações sobre os outros entes que compõem o prosclênio, ou seja, o palco da performatividade onde são regidas suas relações interpessoais. Cabe ao indivíduo, interpretando Foucault, impulsionar as bases de sua configuração ética: e o desejo é um de seus primeiros artefatos no que é concernente a reapropriação de si, ao assentamento de uma ação unilateral e política transformadora. O tornar-se outro, objetivado (e também subjetivado) no desejo como dispositivo político, é o traquejo para a finalidade de preceder que intenta o sujeito foucaultiano, na tentativa de prosperar de fazer emergir, não apenas o seu discurso do dizer verdadeiro, mas de embate quanto aos artifícios dos mecanismos de poder que persistem em mistificá-lo.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Partindo-se da asserção de que Foucault não conceituou o desejo em sua obra envernizando-o por meio de um arcabouço teórico, empenhar-se em compreender o mesmo, pode contribuir para o entendimento do poder como um dos preceitos filosóficos que gestam: a filosofia política do Foucault. Em particular, no tocante a interpretar o poder não como uma mera força repressiva e acabrunhante que isola o indivíduo em sua respectiva compartimentalização social e una. O desejo é uma possível via, não somente de crítica aos ordenamentos regramentários que estabelecem um sentido unívoco e imparcial de possibilidades de fruição em um nível ético, assim como pragmático. O conceito de desejo é a chance de compreender como a subjetividade humana foi (nos tramites do processo civilizatório) examinada e como o imaginário de determinadas verdades, de específicos jogos discursivos (da mesma maneira que epistemológicos), estabeleceram uma espécie de protótipo de um “sujeito legendário”. A memória produzida e dissipada do indivíduo que nasce sob o signo da anomalia, da teratologia, é um pretenso preâmbulo para compreender-se como o discurso foi arregimentado, de forma a estipular inúmeros estereótipos condicionantes e que ordenaram, inclusive, parte do sistema filosófico elaborado pela tradição.

Os escritos de Foucault são uma tentativa de se instigar um debate quanto às múltiplas designações axiomáticas que reverberaram, e ainda reverberam, no recorte do Ocidente. O desejo, para além do apetite empedernido da sensibilidade, é um artefato capaz de tornar inapreensível um segmento da subjetividade individual, e da localização do sujeito nas relações de poder, como a intransigência em relação às normatividades que produzem e que

capitalizam, do mesmo modo que enquadram o sujeito intimamente nas projeções fictícias da horizontalidade incontestável do normal e da razão imperativa.

O conceito de desejo em Foucault, o dispositivo político na busca por uma legibilidade política, como uma microrrevolução na oportunidade de readequar, de retomar e de ressignificar as instâncias políticas legitimadoras, parece demonstrar-se uma possível via para ocasionar a vontade de precedência. Sendo esta a experiência-limite na correlação do tornar-se outro, de precedência em si mesmo e em sua própria fábula humana da ontologia primária, ou seja, do relacionar-se com si.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGOSTINHO, Santo. **Confissões**. Tradução de J. Oliveira Santos e A. Ambrósio de Pina. 28. ed. Petrópolis, RJ: Vozes; Bragança Paulista, SP: Editora Universitária São Francisco, 2015.

ARENDT, Hannah. **A condição humana**. Tradução de Roberto Raposo. 5. ed. rev. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1991.

BROWN, Wendy. **Nas ruínas do neoliberalismo: a ascensão da política antidemocrática no ocidente**. Tradução de Mario Antunes Marino e Eduardo Altheman C. Santos. São Paulo: Editora Filosófica Politeia, 2019.

BUTLER, Judith. **Vida precária: os poderes do luto e da violência**. Tradução de Andreas Lieber. Revisão técnica de Carla Rodrigues. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019.

CASTRO, Edgardo. **Vocabulário de Foucault: um percurso pelos seus temas, conceitos e autores**. Tradução de Ingrid Müller Xavier. Revisão técnica de Alfredo Veiga-Neto e Walter Omar Kohan. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2016.

FOUCAULT, Michel. **Segurança, território, população: curso dado no Collège de France (1977-1978)**. Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

\_\_\_\_\_. **A hermenêutica do sujeito: curso dado no Collège de France (1981-1982)**. Tradução de Márcio Alves da Fonseca e Salma Tannus Muchail. 3. ed. 3ª reimp. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2010.

\_\_\_\_\_. A extensão social da norma. In: \_\_\_\_\_. **Ditos e escritos, vol. VII: arte, epistemologia, filosofia e história da medicina**. Tradução de Vera Lucia Avellar Ribeiro. Revisão técnica de Manoel Barros da Motta. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2011, p. 394-398.

\_\_\_\_\_. **História da loucura: na Idade Clássica**. Tradução de José Teixeira Coelho Neto. 9. ed. 2ª reimp. São Paulo: Perspectiva, 2013.

\_\_\_\_\_. **A ordem do discurso: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 02 de dezembro de 1970**. Tradução de Laura Fraga de Almeida Sampaio. 23. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2013a.

\_\_\_\_\_. Política e ética: uma entrevista (I); A ética do cuidado como prática da liberdade (II). In: \_\_\_\_\_. **Ditos e escritos, vol. V:** ética, sexualidade, política. Tradução de Elisa Monteiro e Inês Autran Dourado Barbosa. Revisão técnica de Manoel Barros da Motta. 3. ed. 2ª reimp. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2014, p. 212-218 (I); p. 258-280 (II).

\_\_\_\_\_. **Do governo dos vivos:** curso no Collège de France (1979-1980). Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2014a.

\_\_\_\_\_. **O nascimento da clínica.** Tradução de Roberto Machado. 7. ed. 4ª reimp. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2015.

\_\_\_\_\_. **Subjetividade e verdade:** curso no Collège de France (1980-1981). Tradução de Rosemary Costhek Abílio. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2016.

\_\_\_\_\_. **Historia de la sexualidad IV:** las confesiones de la carne. Tradução de Horacio Pons. 1ª reimp. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Siglo XXI Editores Argentina, 2019.

\_\_\_\_\_. **O enigma da revolta:** entrevistas inéditas sobre a Revolução Iraniana. Tradução, organização e apresentação de Lorena Balbino. São Paulo: n-1 Edições, 2019a.

\_\_\_\_\_. **Teorias e instituições penais:** curso no Collège de France (1971-1972). Tradução de Rosemary Costhek Abílio. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2020.

LORENZINI, Daniele; BOEHRINGER, Sandra (org.). *Le désir comme «transcendental historique» de l'histoire de la sexualité.* In: LORENZINI, Daniele. **Foucault, lá sexualité, l'antiquité.** Paris, FRA: Éditions Kimé, 2016, p. 137-149.

PLATÃO. **Diálogos:** Fedro, cartas, o primeiro Alcibíades. Tradução de Carlos Alberto Nunes. 2. ed. rev. Belém, PA: EDUFPA, 2007.

REVEL, Judith. **Dicionário Foucault.** Tradução de Anderson Alexandre da Silva. Revisão técnica de Michel Jean Maurice Vincent. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2011.

SENEILLART, Michel. *Le christianisme et l'aveu du désir.* **Sciences Humaines:** hors-série: Michel Foucault: sa vie, son oeuvre, ses hérités, bilan critique, Paris, n. 19, p. 46-47, mai./juí. 2014.

TAYLOR, Charles. **A ética da autenticidade.** Tradução de Talyta Carvalho. São Paulo: É Realizações, 2011.

VEYNE, Paul. **Foucault:** seu pensamento, sua pessoa. Tradução de Marcelo Jacques de Moraes. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.